



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA

BOLETIM DE SERVIÇO

Boletim Oficial de Atos Administrativos

(Art. 1º da Lei nº 4.965, de 05 de maio de 1966)

ANO III - Nº 100

Sexta-feira, 29 de julho de 2022



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA

Jair Messias Bolsonaro
PRESIDENTE DA REPÚBLICA

Victor Godoy
MINISTRO DA EDUCAÇÃO

Alexandro Marinho Oliveira
REITOR

REITORIA
UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA

PORTARIAS**PORTARIA Nº 300, DE 28 DE JULHO DE 2022**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA - UFDPar, nomeado pela Portaria nº 2.120, de 10 de dezembro de 2019, do Ministério da Educação - MEC, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º Designar o servidor GABRIEL GONZALEZ MAGALHÃES, SIAPE nº 2186496, para exercer em substituição o Cargo de Direção, CD-3, de Superintendente de Tecnologia da Informação, da Universidade Federal do Delta do Parnaíba, no período de 01/08/2022 a 11/08/2022, em virtude de férias do titular.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Alexandro Marinho Oliveira
Reitor

PROPLAN
UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA

PORTARIAS**PORTARIA Nº 02, DE 28 DE JULHO DE 2022**

Designa os membros da comissão setorial, da PROPLAN, para elaboração do Plano de Desenvolvimento da Unidade (PDU) 2022-2023.

O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA - UFDPar, nomeado pela Portaria da Reitoria nº 273, de 15 de outubro de 2021, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Memorando Circular nº 140/2022 - UFDPar, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo para atuarem como membros da comissão setorial para elaboração do PDU 2022-2023, da Pró-Reitoria de Planejamento, com prazo até 31 de agosto de 2022 para conclusão dos trabalhos.

Nome	Siape	Lotação
Mara Águida Porfírio Moura	2730718	Diretoria de Governança e Gestão de Recursos
Pedro Sanches dos Reis	1635868	Procuradoria Educacional Institucional
Rossália Maria de Souza Silva	1167704	Coordenadoria de Planejamento Institucional

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

José Natanael Fontenele de Carvalho
Pró-Reitor de Planejamento da UFDPar